



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08369/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

510 - 12.365.2002.1008 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 36.000,00

Fonte de Recursos: 07 - OPERACOES DE CREDITO

Código de Aplicação: 1000113 - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

Suplementação feita por operação de crédito FINISA, conforme Lei 05721 de 13/06/2023.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

498 - 27.812.3007.1102 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 98.000,00

Fonte de Recursos: 07 - OPERACOES DE CREDITO

Código de Aplicação: 1000113 - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

Suplementação feita por operação de crédito FINISA, conforme Lei 05721 de 13/06/2023

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 134.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 134.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	15.367.085,92
Utilizado:	2,31 % 4.610.514,08		

AGUDOS/SP, 10 de abril de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de abril de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Chefe de Serviço Contábil



Publicado em: **15 de abril de 2024**
Página **14** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed **1456**